

5 — Subdelegar na coordenadora do Núcleo Centro de Documentação e Informação, Dr.ª Maria Cristina Barão de Oliveira, os poderes necessários para autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade da DCI, até ao montante de € 750, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro.

6 — Subdelegar na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Aida Rosa de Oliveira, os poderes necessários para:

a) Autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade da DCI, até ao montante de € 750, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

b) Em processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede do ICP-ANACOM, em Lisboa, e no quadro das atribuições cometidas à DCI, decidir os assuntos referentes ao atendimento ao público;

c) Autorizar e proceder à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED), ao registo de utilizadores de estações do Serviço de Rádio Pessoal Banda do Cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro, bem como à inscrição de prestadores intermediários de serviços em rede, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro.

7 — Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Maio de 2007. — A Directora de Comunicação e Imagem, *Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho*.

Despacho n.º 14 300/2007

Nos termos do n.º 5 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 22 de Março de 2007, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pelo Gabinete de Estudos e Prospectiva (GEP), e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1 — Subdelegar no director do Gabinete de Estudos e Prospectiva (GEP), engenheiro João Miguel Montes Alves de Castro, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do GEP, até ao montante de «eur» 5000, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro.

2 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Estudos e Prospectiva que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 840/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, licenciada Maria Ângela Martins Pires, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, por denúncia, o respectivo contrato cessará com efeitos a 11 de Junho de 2007.

Por despacho de 22 de Maio de 2007, do reitor da Universidade do Algarve, mestre Graciano do Nascimento Nobre Paulo, equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação a 30% na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por denúncia, o respectivo contrato cessará com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 841/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi denunciado o respectivo contrato, a pedido do próprio, do licenciado André Mendonça Caetano, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 20%, da Escola Superior

de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14 301/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a tempo parcial (10%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade ao licenciado João Manuel Rodrigues Próspero dos Santos, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Rectificação n.º 993/2007

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006, a p. 5213, o aviso n.º 4252/2006, relativo ao diploma de licenciatura em Matemática, rectifica-se que onde se lê «aprovado que no diploma de licenciatura em Matemática, ramo científico, passe a figurar uma das três especialidades: Matemática Pura, Matemática Aplicada ou Computação, sempre que o estudante manifeste interesse e tenha preenchido os requisitos necessários de concentração temática nas suas disciplinas do 4.º ano» deve ler-se «aprovado que no diploma de licenciatura em Matemática, ramo científico, possa haver menção a mais do que uma especialidade, para o que se fixam os seguintes requisitos: para que o aluno possa ter menção, no seu diploma, a duas especialidades deverá, para além do requisito mínimo de 5 disciplinas de cada, obter aprovação a pelo menos 12 disciplinas do ramo científico. Esse número aumenta para 16 para poder ter menção às três especialidades».

28 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 14 302/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi contratado como professor catedrático visitante a 0%, no Departamento de Química desta Faculdade, o Doutor Lubor Fisera, de 15 de Maio a 15 de Junho de 2007, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contratante.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Lubor Fisera é professor catedrático de Química e presidente do Instituto de Química Orgânica, Catálise e Petroquímica da Universidade Eslovaca de Tecnologia, Bratislava.

O professor Fisera tem grau de mestre e doutor pela Universidade Técnica de Bratislava, onde é professor associado desde 1981, *full professor* desde 1988, director do Departamento de 1993 a 2005 e director do Instituto desde 2006. Fez uma pós-graduação em Munique com o Prof. Huisgen em 1975, com quem trabalhou novamente como investigador em 1992-1993. Fez um *pos-doc* na Emory University de Atlanta com o Prof. Padwa, em 1981. Tem mantido colaboração estreita com várias universidades alemãs como investigador e professor visitante. É director da agência eslovaca para as bolsas desde 1999.

O Prof. Doutor Lubor Fisera é um cientista reconhecido internacionalmente. Tem desenvolvido uma intensa actividade de investigação na área da Química Orgânica, bem demonstrada pelo seu currículo, onde constam mais de 160 publicações importantes e referências a 68 lições plenárias e convidadas.

A dinamização de contactos cruzados entre instituições científicas avançadas e os contactos entre investigadores são uma forma importante de desenvolver a actividade científica. Assim sendo, o professor